

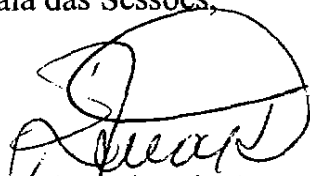


SENADO FEDERAL

RECURSO Nº 8, DE 2011

Com base no § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011, decidido terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado.

Sala das Sessões,


Senador Eduardo Amorim

Amorim Amorim

Assinatura

Amorim
Amorim

Talves (CDH)

Assinatura *Assinatura*

Ivo Cassa *Assinatura*
Assinatura